



EM LIQUIDAÇÃO

RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS - INFORMAÇÃO

Enquadramento

- O Banco Privado Português S.A. encontra-se em liquidação, estando actualmente, a decorrer o prazo para que os respectivos credores apresentem as suas reclamações de créditos

Prazo

- O prazo para a apresentação da reclamação de créditos é de 30 dias, corridos, contados a partir do dia 20/05/2010 - Data da publicação no Diário da República do anúncio da liquidação judicial do BPP SA // Publicidade de despacho de prosseguimento e citação de credores e outros interessados nos autos de liquidação nº 519/10.5.TYLSB, que correm termos no 2º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa referente ao Banco Privado Português, S.A. ([DRepublica 2º serie nº98 2010 05 20 Anuncio liquidacao BPP SA.pdf](#))

A quem são dirigidas as reclamações de créditos

- As reclamações de créditos terão de ser apresentadas no domicílio profissional da Comissão Liquidatária – Rua Mouzinho da Silveira, nº 12, 1250-148 Lisboa – ou para aí remetidas por via postal registada
- Todas as reclamações de créditos que não sejam apresentadas ou remetidas por via postal registada para a Rua Mouzinho da Silveira, nº 12, 1250-148 Lisboa, serão devolvidas, sem excepção.

Aspectos relevantes reter

- O processo de liquidação que está a decorrer é do Banco Privado Português, S.A. ("BPP S.A."), não abrangendo o Banco Privado Português (Cayman) Ltd. ("BPP Cayman") ou qualquer outra sociedade do Grupo Banco Privado / Privado Holding.
- Todos os credores do BPP S.A. poderão reclamar os respectivos créditos (é um direito que lhes assiste).
- Os credores do BPP Cayman não estão abrangidos no processo de liquidação em curso - referente ao BPP S.A.-, pelo que não necessitam de reclamar os respectivos créditos neste processo.
- Todas as reclamações de créditos terão de ser subscritas por mandatário judicial (obrigatório constituir advogado).